

ARTIGO

APRENDI

Hoje reproduzo um famoso texto-poema que costumeiramente é atribuído a diversos autores, mas segundo se sabe é de autoria desconhecida. Vale muito a pena ler todos os dias. “Aprendi que eu não posso exigir o amor de ninguém, posso apenas dar boas razões para que gostem de mim e ter paciência, para que a vida faça o resto. Aprendi que não importa o quanto certas coisas sejam importantes para mim, tem gente que não dá a mínima e eu jamais conseguirei convencê-las. Aprendi que posso passar anos construindo uma verdade e destruí-la em apenas alguns segundos. Que posso usar meu charme por apenas 15 minutos, depois disso, preciso saber do que estou falando. Eu aprendi... Que posso fazer algo em um minuto e ter que responder por isso o resto da vida. Que por mais que se corte um pão em fatias, esse pão continua tendo duas faces, e o mesmo vale para tudo o que cortamos em nosso caminho. Aprendi... Que vai demorar muito para me transformar na pessoa que quero ser, e devo ter paciência. Mas, aprendi também, que posso ir além dos limites que eu próprio coloquei. Aprendi que preciso escolher entre controlar meus pensamentos ou ser controlado por eles. Que os heróis são pessoas que fazem o que acham que devem fazer naquele momento, independentemente do medo que sentem. Aprendi que perdoar exige muita prática. Que há muita gente que gosta de mim, mas não consegue expressar isso. Aprendi... Que nos momentos mais difíceis a ajuda veio justamente daquela pessoa que eu achava que iria tentar piorar as coisas. Aprendi que posso ficar furioso, tenho direito de me irritar, mas não tenho o direito de ser cruel. Que jamais posso dizer a uma criança que seus sonhos são impossíveis, pois seria uma tragédia para o mundo se eu conseguisse convencê-la disso. Eu aprendi... que meu melhor amigo vai me machucar de vez em quando, que eu tenho que me acostumar com isso. Que não é o bastante ser perdoado pelos outros, eu preciso me perdoar primeiro. Aprendi que, não importa o quanto meu coração esteja sofrendo, o mundo não vai parar por causa disso. Eu aprendi... Que as circunstâncias de minha infância são responsáveis pelo que eu sou, mas não pelas escolhas que eu faço quando adulto. Aprendi que numa briga eu preciso escolher de que lado estou, mesmo quando não quero me envolver. Que,

Aprendi também que diplomas na parede não me fazem mais respeitável ou mais sábio

na parede não me fazem mais respeitável ou mais sábio. Aprendi que as palavras de amor perdem o sentido, quando usadas sem critério. E que amigos não são apenas para guardar no fundo do peito, mas para mostrar que são amigos. Aprendi que certas pessoas vão embora da nossa vida de qualquer maneira, mesmo que desejemos retê-las para sempre. Aprendi, afinal, que é difícil traçar uma linha entre ser gentil, não ferir as pessoas, e saber lutar pelas coisas em que acredito.” Desconhecido. Nota: Texto de autoria desconhecida que inclui trechos do livro "The Complete Live and Learn and Pass It On" de H. Jackson Brown Jr. É muitas vezes atribuído, de forma errônea, a William Shakespeare e Charlie Chaplin. Fonte: <https://www.pensador.com/frase/MTI1NTI4/>.

Prof. Me. Sebastian Ramos
professorsebastian@hotmail.com

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabiola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA  (65) 99809.2921 www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
ISSN 22386467	
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501 	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra[®]
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds  @diariodaserra



Justiça Eleitoral realiza cerca de 300 atendimentos digitais em Tangará



Prestação de serviços na modalidade 100% digital é inédita

No Estado 16.231 pessoas fizeram uso de plataformas digitais

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Em Mato Grosso, 16.231 pessoas fizeram uso de plataformas digitais para solicitarem à Justiça Eleitoral serviços de alistamento (primeiro título), transferência de domicílio eleitoral, revisão ou regularização da inscrição eleitoral. A prestação de serviços na modalidade 100% digital é inédita e sua utilização iniciou-se em 19 de março como forma de prevenção e combate ao Covid-19.

De 19 de março a 19 de abril, as solicitações ocorreram por meio de preenchimento de requerimentos de atendimento ao eleitor e o seu envio, com os do-

cumentos necessários, ao e-mail ou à conta comercial dos cartórios eleitorais. A partir do dia 20 de abril adotou-se o formulário de Pré-atendimento eleitoral – Título Net.

No Cartório da 19ª Zona Eleitoral de Tangará da Serra os atendimentos digitais também foram realizados, ocasião em que foram registrados menos de 300 pedidos durante este período, número considerado baixo pelo chefe do Cartório Eleitoral, Luis Gustavo Romko. “Atendemos aproximadamente 300 pessoas. No último dia, na quarta-feira, foram 70 pedidos. (...) Foi baixa adesão, em comparação ao fechamento de cadastro em anos normais em que nos últimos sete dias atenderíamos três mil pessoas, sendo 700, 800 somente no último dia (...) e agora atendemos nem 300 neste último fe-

chamento de cadastro”.

Para Romko, uma mudança que foi sentida por algumas pessoas, especialmente àquelas com dificuldades de acesso a tecnologia, mas satisfatória e necessária neste período. “E acredito que vários atendimentos da justiça eleitoral, daqui para frente, vão passar a ser pela internet”.

Vale ressaltar que quando o atendimento presencial for retomado, os eleitores que precisariam ter feito a coleta biométrica em situação normal serão convocados a comparecer no cartório eleitoral para o cadastramento biométrico. Quem não atender a essa convocação terá a inscrição eleitoral cancelada ou indeferida, mesmo que o requerimento digital tenha sido regularmente processado. (Com informações da Assessoria TRE-MT)

14º caso positivo do coronavírus em Tangará foi transmissão comunitária

Redação DS

A Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra publicou neste domingo, 10, o novo boletim epidemiológico com a confirmação do 14º caso positivo do Coronavírus no Município. A informação constou também no Boletim Informativo da Secretaria Estadual de Saúde (SES-MT) de sábado, 9.

Além da confirmação do novo caso, o documento mostra que a transmissão neste paciente também foi

comunitária, elevando para três essa forma. As duas primeiras confirmações de transmissão comunitária foram divulgadas dia 4 de maio. Além dessas três, o Município registrou outras duas confirmações de transmissão local e as demais, 9, foram importadas.

O documento trouxe também as informações dos oito novos casos notificados em Tangará, totalizando com isso 225 notificados: 14 confirmados; 205 descartados – nove novos exames, com a confirmação do 14º caso

positivo do Coronavírus no município; e seis seguem em investigação.

Dos casos confirmados, nove estão curados; cinco seguem em isolamento domiciliar; e nenhum óbito registrado. Os casos confirmados estão espalhados em diferentes bairros: Vila Alta, Vila Horizonte, Vila Esmeralda, Buritis, San Diego, Morada do Sol, Jardim Tangará II, Centro e no Distrito de Progresso. O novo caso confirmado, porém, ainda não foi informado o bairro em que reside.